



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 22/06/23 Discussão por UMA
NILIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 22/06/23

LIDO EM SESSÃO
Em 15/06/23

INDICAÇÃO Nº 230 /2023

A PUBLICAR

Em 15/06/23

Presidente

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, solicitando um semáforo na interseção entre a Rua Fundo da Mala; Rua do Cemitério; Av. Des Edmundo Jordão; e a Rua José Maria de Albuquerque Melo no município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse semáforo é uma medida essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, bem como prevenir acidentes e promover a organização do fluxo de veículos e pedestres. Existem várias razões para justificar a necessidade de um semáforo nessa interseção:

Segurança: Um semáforo proporciona um controle eficiente e seguro do trânsito, ansiedade e probabilidade de colisões e acidentes. Ao estabelecer tempos e sequências claras para cada fluxo de tráfego, os semáforos permitem que os condutores e pedestres saibam quando é seguro ou atravessam a rua. É importante apontar que muitos motociclistas passam em alta velocidade sem olhar quem está vindo, podendo causar graves acidentes

Priorização de vias: Dependendo do volume de tráfego em cada via da encruzilhada, um semáforo pode ser programado para priorizar o fluxo em determinadas regras em horários de pico. Isso ajuda a otimizar o tempo de viagem e reduzir a espera desnecessária dos usuários, além de aumentar a capacidade de absorção da interseção.

Proteção de pedestres: Encruzilhadas sem semáforos podem representar um risco significativo para os pedestres, especialmente